

**DECRETO Nº 067 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeia Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sorriso-MT, COMPDEC, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 14 de março de 2017, Art. 1º, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sorriso-MT, COMPDEC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC:

Coordenadora Geral: **FABÍOLA FATIMA MARTINO**, matrícula nº 1739;  
Coordenador de Operações e Assistência: **FABIO DOS SANTOS**, matrícula nº 7735.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração